

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 015/2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º . Tendo em vista o feriado nacional de N. Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil no dia 12 de outubro de 2023, fica estabelecido ponto facultativo aos servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os serviços executados pelas Cuidadoras, essencial por sua natureza, será exercido normalmente na instituição.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí, 11 de outubro de 2023.

CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio